



Emissão de comprovantes

G3351810336101681  
18/02/2025 10:37:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.47  
3391X03391 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL  
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250218133131369653541  
CNPJ DO PAGADOR: 75.425.322/0001-81  
VALOR: R\$4.388,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 18/02/2025 - 10:37:27

-----

PAGO PARA: Bits Informatica  
CNPJ: 42.688.304/0001-33  
CHAVE PIX: 42688304000133  
INSTITUICAO: 04876393 CCLA TRÊS FRONTEIRAS  
AGENCIA: 4343 - CONTA: 000000000000573442  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 18/02/2025 - 10:37:29

=====

DOCUMENTO: 021802  
AUTENTICACAO SISBB: 4.CB3.2C1.96B.202.2DF

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JI610708 CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA**  
RUA PADRE BERNARDO, 1719 - SALA 03  
CENTRO - 85875-000  
Santa Terezinha de Itaipu - PR Fone/Fax: 45999960457

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.566  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4125 0242 6883 0400 0133 5500 1000 0005 6619 7604 1145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250052999994 - 17/02/2025 11:07:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9090028348

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

42.688.304/0001-33

ESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ / CPF

75.425.322/0001-81

DATA DA EMISSÃO

17/02/2025

ENDEREÇO

**UA RUA DAS COMUNICACOES, 1828 - ANEXO CAMARA MUNICIPAL**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

85875-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/02/2025

MUNICÍPIO

**santa Terezinha de Itaipu**

UF

**PR**

FONE / FAX

4535411299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:02:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.400,0

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.400,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

**CIF**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. I
30219	NOBREAK PREMIUM PDV MAX GII 2200VA 2 BAT 17AH S:110V C/ ENG NHS	85044040	0102	5102	UN	1,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.022,38

RESERVADO AO FISCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

## Empenho Orçamentário

Nº DO EMPENHO	RECURSO
000032	1

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 CAMARA MUNICIPAL	01

DOTAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	Nº CONTA
010310001.1.183.4490.52.00.00		683
CREDOR	933 BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA	

ENDEREÇO	FONE	CIDADE
PADRE BERNARDO 1719 CENTRO	453523-5856	Santa Terezinha de I

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Lim				17/02/25	28/02/25

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
308.000,00	305.784,01	3.400,00	302.384,01

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1 (UM) NO-BREAK 2200VA PARA UTILIZAÇÃO SALA DO SERVIDOR CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	3.400,00	3.400,00

LOCAL DE ENTREGA	<b>TOTAL GERAL</b>	3.400,00
------------------	--------------------	----------

COMP. ( ) ANULAÇÃO ( )  
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE  
 AUTORIZO/PAGUE-SE

Anderson Parise da Rosa Contador      Magdiel de Oliveira Pepi Diretor Geral      Fernando Dal Pont Junior Presidente

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA**  
RUA PADRE BERNARDO, 1719 - SALA 03  
CENTRO - 85875-000  
Santa Terezinha de Itaipu - PR Fone/Fax: 45999960457

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.000.567**  
**Série 001**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4125 0242 6883 0400 0133 5500 1000 0005 6717 5042 7996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250053007209 - 17/02/2025 11:10:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9090028348

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

42.688.304/0001-33

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ / CPF

75.425.322/0001-81

DATA DA EMISSÃO

17/02/2025

ENDEREÇO

**UA RUA DAS COMUNICACOES, 1828 - ANEXO CAMARA MUNICIPAL**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

85875-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/02/2025

MUNICÍPIO

**santa Terezinha de Itaipu**

UF

**PR**

FONE / FAX

4535411299

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:08:00

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

988,0

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

988,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

**CIF**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
36850	SSD KINGSTON 480GB 2,5 SATA 3 SA400S37480G	85235190	0102	5102	UN	1,00	320,00	320,00	0,00	0,00		0,00	
2070154670709	MEMORIA 8GB	85235110	0102	5102	UN	1,00	180,00	180,00	0,00	0,00		0,00	
38303	ADAPTADOR WIRELESS TPLINK USB NANO ARCHER T2U NANO AC600	85176277	2102	5102	UN	1,00	143,00	143,00	0,00	0,00		0,00	
13482	BATERIA SECPOWER 12V 7AH	85072010	0102	5102	UND	2,00	172,50	345,00	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 364,76

RESERVADO AO FISCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

## Empenho Orçamentário

Nº DO EMPENHO	RECURSO
000033	1

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 CÂMARA MUNICIPAL	01

DOTAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	Nº CONTA
010310001.2.001.3390.30.00.00		687
CREADOR	BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA	
933		

ENDEREÇO	FONE	CIDADE
PADRE BERNARDO 1719 CENTRO	453523-5856	Santa Terezinha de Itaipu

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Lim				17/02/25	28/02/25

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
710.000,00	708.005,18	988,00	707.017,18

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIA COMUNS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA UTILIZADOS PELOS SERVIDORES E MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CONF JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	988,00	988,00

LOCAL DE ENTREGA	<b>TOTAL GERAL</b>	988,00
------------------	--------------------	--------

COMP. ( ) ANULAÇÃO ( )  
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE  
 AUTORIZO/PAGUE-SE

Anderson Parise da Rosa Contador      Magdiel de Oliveira Pepi Diretor Geral      Fernando Dal Pont Junior Presidente

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			
			DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS. QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO		



## Memorando 071/2025

---

**De:** Magdiel P. - DG

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação

**Data:** 14/02/2025 às 12:52:17

**Setores envolvidos:**

PRES, CONT, DG, CONTRAT, DA

### Compra de Equipamentos Eletrônicos

Ilustres membros da Administração Pública, informo a Vossas Excelências sobre a apresentação dos três orçamentos concernentes à aquisição dos equipamentos indispensáveis para o regular desempenho dos aparelhos eletrônicos.

Requisito à contabilidade a dotação e ao diretor administrativo para devida justificação.

Com distinta consideração,

—  
**Magdiel Pepi**

*Diretor Geral CMSTI*

**Anexos:**

PDF\_ORCAMENTO.pdf



**BITS INFORMATICA**  
CNPJ: 42.688.304/0001-33  
RUA PADRE BERNARDO, 1719 (SALA 03) - CENTRO  
Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP: 85875-000

(45)99996-0457  
bitsinformatica.ti@gmail.com  
Vendedor: Juliane dos Anjos  
Lorenzon

**ORÇAMENTO Nº 1099**

**11/02/2025**

**PREVISÃO DE ENTREGA: 11/02/2025**

**DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CÂMARA MUNICIPAL	<b>Nome fantasia:</b>	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISL
<b>CNPJ/CPF:</b>	75.425.322/0001-81	<b>Endereço:</b>	RUA RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828 (ANEXO CÂMARA MUNICIPAL) - CENTRO
<b>CEP:</b>	85875-000	<b>Cidade/UF:</b>	Santa Terezinha de Itaipu/PR
<b>Telefone:</b>	(45) 3541-1299	<b>E-mail:</b>	camara.sti@allsat.com.br

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	SSD KINGSTON 480GB 2,5 SATA 3 SA400S37480G	UN	1,00	320,00	320,00
2	MEMÓRIA 8GB	UN	1,00	180,00	180,00
3	ADAPTADOR WIRELESS TPLINK USB NANO ARCHER T2U NANO AC600	UN	1,00	143,00	143,00
4	BATERIA SECPOWER 12V 7AH	UND	2,00	172,50	345,00
5	Nobreak Nhs Premium Gii 2200Va	UND	1,00	3.400,00	3.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>6,00</b>		<b>4.388,00</b>

**PRODUTOS: 4.388,00**

**TOTAL: R\$ 4.388,00**

Assinatura do cliente

**BRUNO NAZARIO**  
**INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ 42.688.304/0001-33

LORENZON SUPORTE E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

CNPJ: 39.283.465/0001-32

Endereço: Tv Karol Wojtyla, 1771 - Centro

Medianeira / PR

Telefone: 4599109-5859

CLIENTE:

Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CNPJ: 75.425.322/0001-81

Endereço: R DAS COMUNICAÇÕES, 1818

Cidade/UF: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

Telefone: (45) 3541-1299

E-mail: camara.sti@allsat.com.br

ORÇAMENTO

SERVIÇO:

QTDE	NOME	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	Baterias 7AH 12V	R\$ 185,00	R\$ 370,00
01	Adaptador nano AC600	R\$ 160,00	R\$ 160,00
01	Memória 8GB	R\$ 190,00	R\$ 190,00
01	Nobreak Premiun GII 2200va	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
01	SSD sata 480GB	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL			R\$ 4.570,00

Data: 12/02/2025

Observação Validade de 30 dias.

*Lorenzon L.C.*

ANDERSON LORENZON CESAR

00829980946

CNPJ 39.283.465/0001-32

MEDIANEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.



Orçamento

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
DE ITAIPU

PRODUTO:

2 BATERIAS 12V 7AH	R\$ 384,00
1 SSD 480GB SATA	R\$ 360,00
1 NOBREAK 2200 VA GII	R\$ 3.600,00
1 MEMÓRIA 8GB	R\$ 195,00
1 ADAPTADOR TP LINK AC600	R\$ 165,00

TOTAL: \_\_\_\_\_ R\$ 4.704,00

Validade do orçamento: 30 dias

Santa Terezinha de Itaipu – Pr, 12 de Fevereiro de 2025.

11.388.272/0001-27

RICARDO AURÉLIO  
DE ARAÚJO - INFORMÁTICA

Rua Leonício Magagnin, 1925 - Sala 03  
CEP: 85.875-000 - Centro

[Santa Terezinha de Itaipu - PR]

Ricardo Aurélio de Araújo - Gestor

-[45] 9.9807-1413 - r2acartuchos@gmail.com

Rua Leonício Magagnin, 1925 – Sala 03

11.388.272/0001-27 / 90.504.286-61

85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

**Memorando 1- 071/2025**

**De:** Anderson R. - CONTRAT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 14/02/2025 às 13:22:23

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** Aquisição de equipamentos indispensáveis para o regular desempenho dos aparelhos eletrônicos.

**Preço estimado será de** R\$ 4.388,00 (Quatro mil trezentos e oitenta e oito reais)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Dotação Orçamentária nº:

001 – CMARA MUNICIPAL

01.031.00011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.30.00.00 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.17.00.00 – Material de Processamento de Dados

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

—  
**Anderson Parise da Rosa**

Contador CRC/PR 43.920/O6

**Memorando 2- 071/2025**

**De:** Anderson R. - CONTRAT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 14/02/2025 às 13:25:21

**Setores (CC):**

DA

Excelentíssimo Diretor,

Sirvo-me do presente instrumento para submeter à apreciação de Vossa Senhoria a documentação devidamente exigida para a elaboração da motivação necessária à formalização do atual processo de contratação.

—  
**Anderson Parise da Rosa**

*Contador CRC/PR 43.920/O6*

**Memorando 3- 071/2025**

**De:** Márcio S. - DA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/02/2025 às 08:46:17

**Setores (CC):**

PRES, CONT, DA

Excelentíssimos Diretor e Contador desta Casa.

Nesta data, envio ao Presidente para as providências cabíveis o Termo de Autorização, bem como o Termo Aditivo de Contrato para apreço e assinaturas. Conforme anexos.

Att

---

**MÁRCIO DA SILVEIRA**  
*DIRETOR ADMINISTRATIVO*

**Anexos:**

6\_ADITIVO\_METIS.pdf

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**CONTRATO Nº:** 10/2020

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR

**CONTRATADA:** Metis Agencia Digital Ltda - Me

**Objeto:** Objeto Contratação **aditiva** com finalidade de "ampliação" da capacidade de espaço de armazenamento para **16GB (gigabyte)**, realizada com a já Contratada empresa, a qual, é especializada na prestação de serviços de hospedagem, desenvolvimento e criação de layout web, manutenção preventiva e/ou corretiva e a atualização/adequação do Website desenvolvido em CMS Joomla da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

**Valor mensal aditivo:** R\$ 58,75

**Quantidade:** 11 meses (Fevereiro/2025 a Dezembro/2025)

**Valor Aditivo:** R\$ 646,25

**Valor Contrato:** R\$ 2.820,00

**Valor Global do Contrato com o presente Aditivo:** R\$ 3.466,25

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Marcio da Silveira, servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, e a emissão do parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico Francisco Fabiano Aguilera da Silva favorável ao aditivo contratual.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal aditar o contrato em questão pela finalidade já exposta, sendo tal, permitido por Lei, AUTORIZO o aditamento contratual.

Formaliza-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 17 de Fevereiro de 2.025.

---

**FERNANDO DAL PONT JÚNIOR**  
PRESIDENTE

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2020** celebrado pela Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e pela empresa Metis Agência Digital Ltda – Me que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, desenvolvimento e criação de layout web, manutenção preventiva e/ou corretiva e a atualização/adequação do Website desenvolvido em CMS Joomla da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu (www.camarasti.pr.gov.br conforme especificações (Sistema administrativo de atualização dinâmica de conteúdo, possibilitando que o próprio CONTRATANTE atualize dados e imagens do Website, devendo a CONTRATADA fornecer o login e a senha para o acesso ao sistema / Configuração e gestão do servidor de e-mails sob domínio próprio camarasti.pr.gov.br, com criação de ilimitadas caixas postais em um espaço específico de 10 Gb totais / Backup diário). Cujo presente Aditivo visa ampliação da capacidade de espaço de armazenamento de 10 Gb totais para **16GB (gigabyte)**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, na Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente FERNANDO DAL PONT JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.XXX.XXX-5 e do CPF nº 523.XXX.XXX.53, residente e domiciliado na Rua Adolpho Lollato, Área Industrial, Santa Terezinha de Itaipu – PR.

**CONTRATADA:** Metis Agencia Digital Ltda – Me inscrita no CNPJ sob o nº 18.436.107/0001-42 com sede na Rua Cuiaba, nº 1683, Cascavel, CEP 858819-730, aqui devidamente representada pelo Sr. YSLER GOMES DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 408.XXX.XXX-5 – SSP/RS, portador do CPF 005.XXX.XXX-03, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 1683, Bairro Ciro Nardi, CEP 85.819-730 na cidade de Cascavel-PR; e WILLYAN CARLOS BALDIN, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.XXX.XXX-6 SSP-PR, portador do CPF 058.XXX.XXX-60, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo, nº 1059, Região do Lago, CEP 85.812.171 na cidade de Cascavel-PR

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 10/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:** O valor do ADITIVO para o período de 11 meses (Fevereiro/2025 a Dezembro/2025) será de R\$ 646,25 (Seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:** A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgãos fiscalizadores externos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 17 de Fevereiro de 2025.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
CONTRATANTE

**METIS AGENCIA DIGITAL LTDA - ME**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

---

---

**De:** Márcio S. - CONTRAT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/02/2025 às 09:13:13

Bom dia prezados,

Favor desconsiderar essa última mensagem, pois se refere a outra pauta.

Att

—

**MÁRCIO DA SILVEIRA**  
*DIRETOR ADMINISTRATIVO*

**De:** Márcio S. - CONTRAT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/02/2025 às 09:55:54

**Setores (CC):**

PRES, CONT, DG

Prezados, em tempo...

Envio ao Presidente para assinatura, a Justificativa para aquisição que trata esta mensagem. Conforme anexos.

Att

—

**MÁRCIO DA SILVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Anexos:**

JUSTIFICATIVA\_INFORMATICA\_1.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Dal Pont Junior	17/02/2025 13:50:31	1Doc	FERNANDO DAL PONT JUNIOR CPF 022.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B45F-7F6E-5254-F8C5**

**JUSTIFICATIVA**  
**CONTRATAÇÃO – DESPESA DE PEQUENO VULTO**

Devido à aquisição de pequeno valor de “produtos de informática” listados a seguir, destinados à manutenção e aprimoramento dos equipamentos de computação desta instituição, conforme especificado na Nota Fiscal da empresa **BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 42.688.304/0001-33**, apresentam-se os seguintes itens:

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	SSD KINGSTON 480GB 2,5 SATA 3 SA400S37480G	UN	1,00	320,00	320,00
2	MEMÓRIA 8GB	UN	1,00	180,00	180,00
3	ADAPTADOR WIRELESS TPLINK USB NANO ARCHER T2U NANO AC600	UN	1,00	143,00	143,00
4	BATERIA SECPOWER 12V 7AH	UND	2,00	172,50	345,00
5	Nobreak Nhs Premium Gii 2200Va	UND	1,00	3.400,00	3.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>6,00</b>		<b>4.388,00</b>

Para tanto, neste ato é observado que:

- 1) - A aquisição de pequeno vulto, atende as necessidades comuns de manutenção dos equipamentos de informática utilizados pelos servidores e membros desta Casa, para garantir seu pleno funcionamento;
- 2) - O valor dos equipamentos listados estão em conformidade com os preços normalmente praticados no mercado, conforme pesquisa realizada. Foram consultadas empresas especializadas no comércio varejista, e a **BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA**, apresentou a melhor proposta, configurando-se como a opção mais econômica para a aquisição.
- 3) - Destaca-se que o pagamento de pequenas compras está respaldado pela Lei de Licitações nº 14.133/2021. O limite máximo de despesas para aquisições de pronto pagamento é significativamente superior ao valor desta aquisição. Conforme estabelecido no Art. 95, § 2º da referida lei, a

presente compra encontra respaldo legal., portanto cabível o pronto pagamento.

Diante do exposto, acusamos o recebimento e autorizamos o pagamento da quantia de **R\$4.388,00** (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais), conforme constante na Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 17 de Fevereiro de 2.025

Fernando Dal Pont Júnior  
Presidente

**BITS INFORMATICA**CNPJ: 42.688.304/0001-33  
RUA PADRE BERNARDO, 1719 (SALA 03) - CENTRO  
Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP: 85875-000(45)99996-0457  
bitsinformatica.ti@gmail.com  
Vendedor: Juliane dos Anjos  
Lorenzon**ORÇAMENTO Nº 1099****11/02/2025****PREVISÃO DE ENTREGA: 11/02/2025****DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CÂMARA MUNICIPAL	<b>Nome fantasia:</b>	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISL
<b>CNPJ/CPF:</b>	75.425.322/0001-81	<b>Endereço:</b>	RUA RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828 (ANEXO CÂMARA MUNICIPAL) - CENTRO
<b>CEP:</b>	85875-000	<b>Cidade/UF:</b>	Santa Terezinha de Itaipu/PR
<b>Telefone:</b>	(45) 3541-1299	<b>E-mail:</b>	camara.sti@allsat.com.br

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	SSD KINGSTON 480GB 2,5 SATA 3 SA400S37480G	UN	1,00	320,00	320,00
2	MEMÓRIA 8GB	UN	1,00	180,00	180,00
3	ADAPTADOR WIRELESS TPLINK USB NANO ARCHER T2U NANO AC600	UN	1,00	143,00	143,00
4	BATERIA SECPOWER 12V 7AH	UND	2,00	172,50	345,00
5	Nobreak Nhs Premium Gii 2200Va	UND	1,00	3.400,00	3.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>6,00</b>		<b>4.388,00</b>

**PRODUTOS: 4.388,00****TOTAL: R\$ 4.388,00**

Assinatura do cliente

**BRUNO NAZARIO  
INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 42.688.304/0001-33**

**CLIENTE:**

Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CNPJ: 75.425.322/0001-81

Endereço: R DAS COMUNICAÇÕES, 1818

Cidade/UF: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

Telefone: (45) 3541-1299

E-mail: camara.sti@allsat.com.br

**ORÇAMENTO**

**SERVIÇO:**

QTDE	NOME	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	Baterias 7AH 12V	R\$ 185,00	R\$ 370,00
01	Adaptador nano AC600	R\$ 160,00	R\$ 160,00
01	Memória 8GB	R\$ 190,00	R\$ 190,00
01	Nobreak Premiun GII 2200va	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
01	SSD sata 480GB	R\$ 350,00	R\$ 350,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.570,00</b>

Data: 12/02/2025

Observação Validade de 30 dias.

*Anderson Lorenzon d.c.*  
ANDERSON LORENZON CESAR  
00829980946  
CNPJ 39.283.465/0001-32

MEDIANEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.



Orçamento

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
DE ITAIPU

PRODUTO:

2 BATERIAS 12V 7AH	R\$ 384,00
1 SSD 480GB SATA	R\$ 360,00
1 NOBREAK 2200 VA GII	R\$ 3.600,00
1 MEMÓRIA 8GB	R\$ 195,00
1 ADAPTADOR TP LINK AC600	R\$ 165,00

TOTAL: \_\_\_\_\_ R\$ 4.704,00

Validade do orçamento: 30 dias

Santa Terezinha de Itaipu – Pr, 12 de Fevereiro de 2025. **11.388.272/0001-27**

**RICARDO AURÉLIO  
DE ARAÚJO - INFORMÁTICA**

Rua Leonízio Magagnin, 1925 - Sala 03  
CEP: 85.875-000 - Centro

**[Santa Terezinha de Itaipu - PR]**

Ricardo Aurélio de Araújo - Gestor

-(45) 9.9807-1413 - r2acartuchos@gmail.com

Rua Leonízio Magagnin, 1925 – Sala 03

11.388.272/0001-27 / 90.504.286-61

85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Pr.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 42.688.304/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:37 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **6C4C.3A98.981E.1C1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036048888-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.688.304/0001-33**  
Nome: **BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Certidão Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão:

14/02/2025

nº 1185 / 2025

Data de validade:

16/03/2025

Nome / Razão Social:

BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA

Finalidade:

Fins Diversos

CPF/CNPJ:

42.688.304/0001-33

Autenticidade:

Ano: 2025

Número da certidão: 1185

Código de autenticidade: 170008990170008

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 14 de Fevereiro de 2025

### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.688.304/0001-33  
Certidão n°: 8627588/2025  
Expedição: 14/02/2025, às 12:18:39  
Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.688.304/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.688.304/0001-33  
**Razão Social:** BRUNO NAZARIO INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA PADRE BERNARDO 1719 SALA 03 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2025 a 25/02/2025

**Certificação Número:** 2025012710565646283350

Informação obtida em 14/02/2025 12:19:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**De:** Anderson R. - CONTRAT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/02/2025 às 11:53:35

Solicita-se a gentileza de anexar as certidões negativas referentes ao menor orçamento, a fim de viabilizar a emissão do empenho.

—  
**Anderson Parise da Rosa**  
Contador CRC/PR 43.920/O6

**De:** Márcio S. - DA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/02/2025 às 11:55:31

Prezado,

No despacho que enviou ao Presidente pedido de assinaturas já estou anexas as referidas Certidões que enseja.

Att

—

**MÁRCIO DA SILVEIRA**  
*DIRETOR ADMINISTRATIVO*